

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

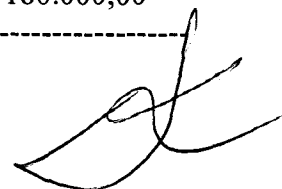
Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	ATIVIDADES DO GABINETE		
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	
1	GABINETE MUNICIPAL		
04	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00	
TOTAL		2.500,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	
TOTAL		180.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		100.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00-00.05.0300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
TOTAL		26.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL	
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL		3.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

TOTAL	7.000,00
-------	----------

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

TOTAL	38.000,00
-------	-----------

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

TOTAL	1.000,00
-------	----------

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
04	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0003.2.012	ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

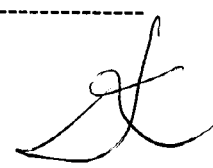
TOTAL	1.500,00
-------	----------

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

TOTAL	1.000,00
-------	----------

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
07	CONTABILIDADE	
04.123.0005.2.017	ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00

TOTAL	2.000,00
-------	----------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

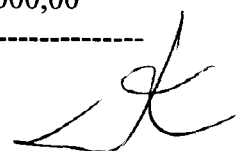
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	11.500,00	
TOTAL		65.500,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00-00.01.0220	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00	
TOTAL		40.000,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.045	ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
TOTAL		4.000,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
06	CULTURA		
13.392.0026.2.074	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
TOTAL		2.000,00	
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
06	CULTURA		
13.392.0026.2.075	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00-00.05.0300	Material de Consumo	11.000,00

TOTAL	11.000,00
-------	-----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00-00.05.0300	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00-00.05.0300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL	16.000,00
-------	-----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.073	ATIVIDADES DA CASA DE APOIO DE BARRETOS	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL	3.000,00
-------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00-00.01.0510	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00

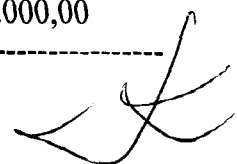
TOTAL	18.000,00
-------	-----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.064	ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL	2.000,00
-------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.066	ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL	3.000,00
-------	----------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.083	ATIVIDADES DO ESPAÇO DE CORTE E COSTURA	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL 2.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0024.2.062	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL 2.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	
3.1.90.04.00-00.01.0110	Contratação por Tempo Determinado	8.500,00

TOTAL 8.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

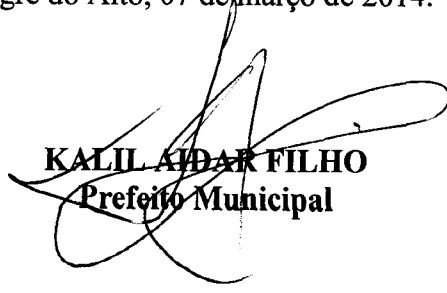
TOTAL 11.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	68.500,00

TOTAL 68.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de março de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.500,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 07 de março de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.500,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar para cobrir despesas com:

- adiantamento para despesas do Gabinete do Prefeito;
- seguro de veículos da Guarda Municipal, Setor de Saúde, Setor de Assistência Social e Serviço de Coleta de Lixo;
- materiais e peças em veículos do Transporte Escolar; e
- serviços em veículos do Transporte Escolar.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal